PROJETO DE LEI Nº 14 EM 23 DE FEVEREIRO 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação junto ao orçamento vigente até o limite de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Projeto	06.04.27.812.0054.1.078 – Cercam do campo junto ao Centro Turístico Cultural	
	3.3.9.0.47.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas	R$ 100,00
	4.4.9.0.30.00.00 – Material de consumo	R$43.900,00
	4.4.9.0.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$16.000,00
	FONTE DE RECURSO 0001 – LIVRE	
TOTAL		**R$60.000,00**

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Atividade	03.01.04.122.0003.2.003 – Atividades de gestão da administração e planejam	
	3.3.9.0.92.00.00 (35) – Despesa de exercícios anteriores	R$ 4.000,00
Atividade	06.04.27.813.0054.2.032 – Incentivo ao lazer público	
	3.3..9.0.30.00.00 (544) – Material de consumo	R$15.000,00
	3.3.9.0.39.00.00 (548) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$10.000,00
Atividade	07.03..18.541.0056.2.039 – Proteção e conservação do meio ambiente	
	3.3.9.0.30.00.00 (599) – Material de consumo	R$21.000,00
	3.3.9.0.32.00.00 (600) – Material de distribuição gratuita	R$10.000,00
TOTAL		**R$60.000,00**

Art. 3º - Fica atualizado o anexo III – Programas, Diretrizes, objetivos e metas da Lei nº 1352/16 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária exercício 2017 criando para este exercício no Órgão 06 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto Unidade orçamentária 04 – Cultura, Desporto e Lazer Público o projeto nº 1.078 – Cercamento do campo junto ao Centro Turístico Cultural.

Art. 4º - Fica atualizado o Demonstrativo "Quadro de Detalhamento da Despesa" anexo da Lei nº 1365/16 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício 2017 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme artigo 1º acima relacionado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: MOISÉS ALFREDO LEDUR - Prefeito municipal

JAIME ZENI – Secretário de Fazenda e Finanças designado

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 14/17

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 22, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1352/16 – LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2017 é que elaboramos justificativa em exposição aos motivos que justificam a abertura do crédito especial por redução de dotação no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Justificamos que o motivo se dá para atualização da despesa orçamentária a executar no exercício com a ação Cercamento do campo junto ao Centro Turístico Cultural.

Esperança do Sul, 23 de fevereiro de 2017

MOISÉS ALFREDO LEDUR - Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JAIME ZENI – Secretário de Fazenda e Finanças designado

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935